

**100** MAIORES  
LITIGANTES

2012

<b>Presidente</b>	<b>Ministro Antonio Cezar Peluso</b>
<b>Corregedoria Nacional de Justiça</b>	<b>Ministra Eliana Calmon Alves</b>
<b>Conselheiros</b>	Ministro Carlos Alberto Reis de Paula José Roberto Neves Amorim Fernando da Costa Tourinho Neto Ney José de Freitas José Guilherme Vasi Werner Silvio Ferreira da Rocha José Lúcio Munhoz Wellington Cabral Saraiva Gilberto Valente Martins Jefferson Luís Kravchychyn Jorge Hélio Chaves de Oliveira Marcelo Rossi Nobre Bruno Dantas Nascimento
<b>Secretário-Geral</b>	<b>Fernando Marcondes</b>

## **Departamento de Pesquisas Judiciárias**

<b>Diretora Executiva</b>	<b>Leda Marlene Bandeira</b>
<b>Diretora de Projetos</b>	Fernanda Paixão Araujo Pinto
<b>Diretor Técnico</b>	Ronaldo Assunção Sousa do Lago
<b>Pesquisadores</b>	Ana Paula Antunes Martins Ganem Amiden Neto Santiago Falluh Varella
<b>Estatísticos</b>	Gabriela Moreira Igor Stemler Monique Brant
<b>Apoio à Pesquisa</b>	Carlos Alberto de Araujo Soares Jr Márcio Antônio Ribeiro Pedro Amorim Ricardo Marques Thaís Nascimento Silva
<b>Secretárias</b>	Josane Ribeiro Patrícia de Almeida Priscilla Gianini
<b>Estagiárias</b>	Camila Leal Jaqueline Souza

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. LISTAGEM DOS 10 SETORES MAIS LITIGANTES POR JUSTIÇA.....	7
2.1. CONSOLIDADO DAS JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL E DO TRABALHO.....	10
2.2. JUSTIÇA ESTADUAL .....	11
2.3. JUSTIÇA FEDERAL.....	12
2.4. JUSTIÇA DO TRABALHO.....	13
3. LISTAGEM DOS 100 MAIORES LITIGANTES DO 1º GRAU E JUIZADOS ESPECIAIS.....	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32

## 1. INTRODUÇÃO

Tão importante quanto monitorar continuamente o quantitativo de processos existentes, qual é a estrutura disponível e quais são os níveis de produtividade que o Poder Judiciário brasileiro dispõe para dar conta dos litígios, é o conhecimento sobre quem são os principais demandantes do trabalho de magistrados e servidores. O presente relatório cuida exatamente deste segundo objetivo, dando continuidade à identificação dos principais demandantes, com vistas a suscitar o debate sobre o que pode ser feito para reduzir a excessiva litigância no Brasil.

Em sua segunda edição<sup>1</sup>, o relatório “100 Maiores Litigantes” apresenta não apenas uma lista dos principais litigantes, mas também um conjunto de análises sobre as dimensões possíveis de serem exploradas com os dados atualmente disponíveis. Em relação à primeira edição, houve aprimoramentos importantes, como a concentração dos dados apenas no fluxo de processos ingressados no período de 10 meses.

Ao levar em conta apenas o fluxo processual, passou a ser possível isolar muitos dos efeitos reputáveis a fatos passados muito difíceis de serem identificados. O exemplo clássico, muito comentado na divulgação dos dados da primeira edição, refere-se às ações de massa decorrentes das mudanças advindas dos planos econômicos, sobretudo na década de 1990, que ainda poderiam estar afetando o estoque de processos, ampliando o conjunto das ações judiciais impetradas contra os bancos e também contra o próprio Estado.

Como não é possível conhecer os assuntos dos processos, o que certamente permitiria isolar tais casos, optou-se pelo enfoque apenas nos casos novos, já que há pouquíssimas chances de haver um caso novo sobre os planos econômicos das décadas de 1980 e 1990, conforme o paradigma referenciado.

Os resultados do relatório abrangem, portanto, todos os casos novos ingressados tanto no 1º Grau (Justiça Comum), quanto nos Juizados Especiais referentes ao período compreendido entre 01/01/11 e 31/10/2011. Aos 56 Tribunais integrantes do Sistema

---

<sup>1</sup>A primeira edição do Relatório completo sobre os 100 Maiores Litigantes está disponível em:  
[http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/pesquisa\\_100\\_maiores\\_litigantes.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/pesquisa_100_maiores_litigantes.pdf)

de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) foram solicitadas informações. Tal universo compreende todos os Tribunais de Justiça dos Estados, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), os Tribunais Regionais do Trabalho e os Tribunais Regionais Federais.

Além de considerar apenas os casos novos ingressados em um período definido, outros critérios foram aplicados para a seleção do que está compreendido no relatório. Optou-se por coletar as informações apenas dos processos ingressados na 1ª instância, com separação entre o 1º grau e os Juizados especiais. Tal medida serviu para evitar a dupla contagem dos casos novos que, no período de referência da pesquisa, poderiam ter alcançado o 2º grau de jurisdição.

Foram excluídos deste relatório os processos criminais e aqueles relativos à Justiça Eleitoral e Militar, pois nos três casos os pólos passivos são particulares e o ativo é o próprio Estado. Da mesma forma, optou-se pela exclusão do Ministério Público como parte, já que na maior parte das vezes em que figura como tal, está desempenhando a sua função interveniente, ocasiões em que também é possível observar outras partes. Frise-se que tais outras partes não foram excluídas, já que a unidade de análise principal deste relatório não são os processos, mas os seus autores e réus.

Mesmo que o foco principal seja sobre os demandantes do Poder Judiciário, para saber quanto cada um deles está litigando, foi necessário contabilizar o número de processos. Portanto, além da lista dos 100 maiores litigantes, com o respectivo número de processos de cada parte, solicitou-se o envio do número total de processos ingressados no período de referência.

O Tribunal de Justiça do Paraná encaminhou a lista dos 100 maiores litigantes do 1º Grau e dos Juizados Especiais em formato incompatível, o que impossibilitou a sua inclusão no relatório. O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª região enviou a lista com apenas 31 litigantes, mas apenas 13 continham as informações do número de processos referentes ao pólo ativo e passivo. Neste caso apenas os 13 foram contabilizados.

A etapa preliminar à análise dos dados consistiu na padronização dos nomes das partes. Para tanto, utilizou-se a mesma listagem construída no estudo realizado em 2010, acrescida dos novos litigantes que surgiram no levantamento que subsidiou o atual relatório. Como o objetivo principal do presente relatório é a adoção de medidas específicas para a redução da excessiva litigância,

as empresas públicas e as sociedades de economia mista foram classificadas nos seus respectivos setores econômicos e não na denominação genérica “Setor Público”.

Após a uniformização das nomenclaturas, as partes foram classificadas em relação aos respectivos setores de atuação: Associação; Banco; Conselho Profissional; OAB; Consórcio; Educação; Indústria; Plano de Saúde; Seguro/Previdência; Serviços; Setor Público Federal; Setor Público Estadual; Setor Público Municipal; Sindicato e Telefonia.

Não foi possível apurar de forma exata o número de processos que cada parte possui e tampouco o número de processos dos 100 maiores litigantes. Portanto, optou-se por apresentar os dados neste relatório indicando-se o *percentual* de processos ingressados por litigante em relação ao total de processos ingressados no período de referência.

As informações estão apresentadas tanto de modo agrupado, conjuminando as informações dos vários ramos de justiça, quanto separando as listagens de maiores litigantes da Justiça Federal, do Trabalho e da Justiça Estadual. Além disso, as informações foram separadas em dois conjuntos, um com os 100 maiores litigantes do 1º Grau e outro identificando apenas aqueles dos Juizados Especiais. Embora não tenha sido possível criar *rankings* de maiores demandantes e de maiores demandados a partir dos dados enviados, quando agrupados os litigantes em setores, foram identificados os percentuais de processos atinentes ao pólo ativo e daqueles referentes ao pólo passivo.

## 2. LISTAGEM DOS 10 SETORES MAIS LITIGANTES POR JUSTIÇA

Na confecção do arquivo por setor de atividade optou-se pela classificação em separado das entidades do setor público federal, estadual e municipal, bem assim as entidades do setor privado de acordo com o ramo da atividade exercida. O objetivo dessa divisão foi o de visualizar os segmentos com maior litigância, para contribuir com iniciativas futuras de composição dos conflitos e para a reversão da cultura de excessiva judicialização dos conflitos. Depois de consolidadas as tabelas dos 100 maiores litigantes nacionais e por Justiça, realizou-se o agrupamento por setor de atividade apenas dos litigantes que constavam destas listas.

Entretanto, há de se frisar que o percentual do setor representa a soma das percentagens de cada parte e, como existem processos com mais de um litigante do mesmo setor, tal indicador pode estar sendo superestimado.

Apesar dessas ressalvas, observa-se da tabela 1, a seguir, que o setor público (federal, estadual e municipal), os bancos e a telefonia representam aproximadamente 35,5% do total de processos ingressados entre 1º de Janeiro e 31 de Outubro de 2011 do consolidado das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho. Sendo que, com relação ao total de processos ingressados de cada Justiça, esse percentual quase atinge o patamar de 32,5% na Justiça Estadual, 93,5% na Justiça Federal e 5,5% na Justiça do Trabalho.

Ressalta-se que na Justiça Federal os processos devem ter como parte necessariamente um ente público federal ou um conselho profissional. Assim sendo neste, ramo da Justiça, uma das partes sempre será classificada, ou como Setor Público Federal, ou como Empresa Pública Federal, exceção feita aos processos referentes aos conselhos profissionais.

Tabela 1 - Listagem dos dez maiores setores contendo o percentual de processos em relação ao total ingressado entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2011 por Justiça.

Ordem	Setores dos Cem Maiores Litigantes							
	Total		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
1	SETOR PÚBLICO FEDERAL	12,14%	BANCOS	12,95%	SETOR PÚBLICO FEDERAL	83,19%	INDÚSTRIA	2,03%
2	BANCOS	10,88%	SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	9,25%	BANCOS	9,60%	SETOR PÚBLICO FEDERAL	1,84%
3	SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	6,88%	SETOR PÚBLICO ESTADUAL	4,85%	CONSELHOS PROFISSIONAIS	2,76%	BANCOS	1,78%
4	SETOR PÚBLICO ESTADUAL	3,75%	SETOR PÚBLICO FEDERAL	3,11%	SETOR PÚBLICO ESTADUAL	0,56%	SERVIÇOS	1,44%
5	TELEFONIA	1,84%	TELEFONIA	2,38%	OAB	0,41%	COMÉRCIO	0,93%
6	COMÉRCIO	0,81%	SEGUROS / PREVIDÊNCIA	0,93%	SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,14%	SETOR PÚBLICO ESTADUAL	0,86%
7	SEGUROS / PREVIDÊNCIA	0,74%	COMÉRCIO	0,92%	SEGUROS / PREVIDÊNCIA	0,06%	ASSOCIAÇÕES	0,80%
8	INDÚSTRIA	0,63%	INDÚSTRIA	0,44%	OUTROS	0,06%	TELEFONIA	0,60%
9	SERVIÇOS	0,53%	SERVIÇOS	0,42%	EDUCAÇÃO	0,04%	SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	0,45%
10	CONSELHOS PROFISSIONAIS	0,32%	TRANSPORTE	0,18%	SERVIÇOS	0,02%	TRANSPORTE	0,40%

Elaboração: Departamento de Pesquisas Judiciárias/ CNJ.

É oportuno considerar que este resultado corrobora as recentes pesquisas realizadas sobre o excesso de litigância no Poder Judiciário<sup>2</sup>.

Em relação ao estudo sobre os 100 maiores litigantes realizado em 2010, mesmo considerando a mudança na metodologia na coleta dos dados (naquela ocasião considerou-se o estoque de processos e não os casos novos ingressados de janeiro a outubro de 2011), notou-se que os setores que mais demandaram do Poder Judiciário mantiveram-se no ranking total de maiores litigantes, conforme verificado na tabela 2, a seguir.

É relevante consignar, no entanto, a presença de alterações pontuais nos dados de 2011. Aos serem considerados apenas os casos novos, o Setor Público Municipal passou a figurar na 3ª posição, desbancando o Setor Público Estadual. Outras mudanças dignas de nota referem-se à 6ª posição ocupada, em 2011, pelo Comércio, que na edição anterior da pesquisa não constava na listagem de maiores litigantes. Além disso, é relevante frisar a 8ª posição ocupada pelo setor industrial, já que na edição anterior

<sup>2</sup> Vide Pesquisas da FGV/SP, PUC/PR, UFRGS e IPEA contratadas pelo CNJ/DPJ e disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/formacao-e-capacitacao/cnj-academico/pesquisas-aplicadas-cnj-academico>

deste relatório não figurava entre os 10 primeiros. Esta mudança pode ser explicada pelo maior peso que os casos novos possuem em relação ao estoque na Justiça do Trabalho. Isso se explica por sua maior celeridade em relação aos demais ramos da Justiça, além de ser um ramo onde há, tradicionalmente, maior participação das indústrias nas lides.

Tabela 2 - Listagem dos dez maiores setores em relação ao saldo residual de processos em 31 de março de 2010 por Justiça.

Ordem	100 maiores Litigantes por Setor e Justiça			
	Consolidado das três Justiças	Justiça Estadual	Justiça Federal	Justiça do Trabalho
1	SETOR PÚBLICO FEDERAL	BANCOS	SETOR PÚBLICO FEDERAL	SETOR PÚBLICO FEDERAL
2	BANCOS	SETOR PÚBLICO ESTADUAL	BANCOS	BANCOS
3	SETOR PÚBLICO ESTADUAL	SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	CONSELHOS PROFISSIONAIS	SETOR PÚBLICO ESTADUAL
4	TELEFONIA	TELEFONIA	SETOR PÚBLICO ESTADUAL	INDÚSTRIA
5	SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	SETOR PÚBLICO FEDERAL	OAB	TELEFONIA
6	CONSELHOS PROFISSIONAIS	SEGUROS / PREVIDÊNCIA	SEGUROS / PREVIDÊNCIA	SERVIÇOS
7	SEGUROS / PREVIDÊNCIA	SERVIÇOS	SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	COMÉRCIO
8	SERVIÇOS	PLANOS DE SAÚDE	SINDICATOS	SEGUROS / PREVIDÊNCIA
9	PLANOS DE SAÚDE	EDUCAÇÃO	INDÚSTRIA	ASSOCIAÇÕES
10	ASSOCIAÇÕES	CONSÓRCIO	ASSOCIAÇÕES	SINDICATOS

Elaboração: Departamento de Pesquisas Judiciárias/ CNJ.

As análises sobre o comportamento de litigantes por cada ramo de justiça serão apresentadas em separado neste relatório, conforme se verá nas seções subseqüentes.

## 2.1. CONSOLIDADO DAS JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL E DO TRABALHO

Observa-se por intermédio do gráfico 1, a seguir, que os bancos e os setores públicos municipal, federal e estadual representam aproximadamente 31% do total de processos ingressados entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2011 nas Justiças Estadual, Federal e do Trabalho no 1º Grau, sendo 18% referente ao pólo ativo e 13%, ao passivo. Importante pontuar que somente os setores bancário, público municipal e dos conselhos profissionais apresentaram mais processos no pólo ativo que no pólo passivo.

Nos Juizados Especiais, gráfico 2, o setores público Federal e bancário representaram 38% dos processos ingressados no período, com o setor de telefonia logo em seguida, com 6% do total de processos novos. Além disso, 99,8% do total de processos novos dos 100 maiores litigantes nos Juizados Especiais constam como pólo passivo.

Gráfico 1 – Percentual de processos dos 10 maiores setores referentes aos 100 maiores litigantes subdivididos em pólo ativo e passivo no 1º Grau em relação ao total de processos ingressados no período.

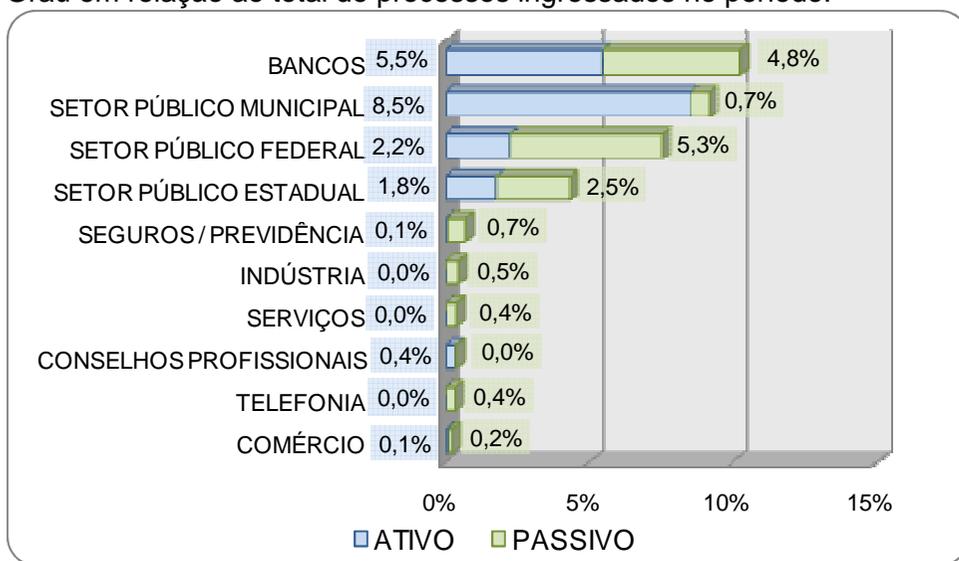
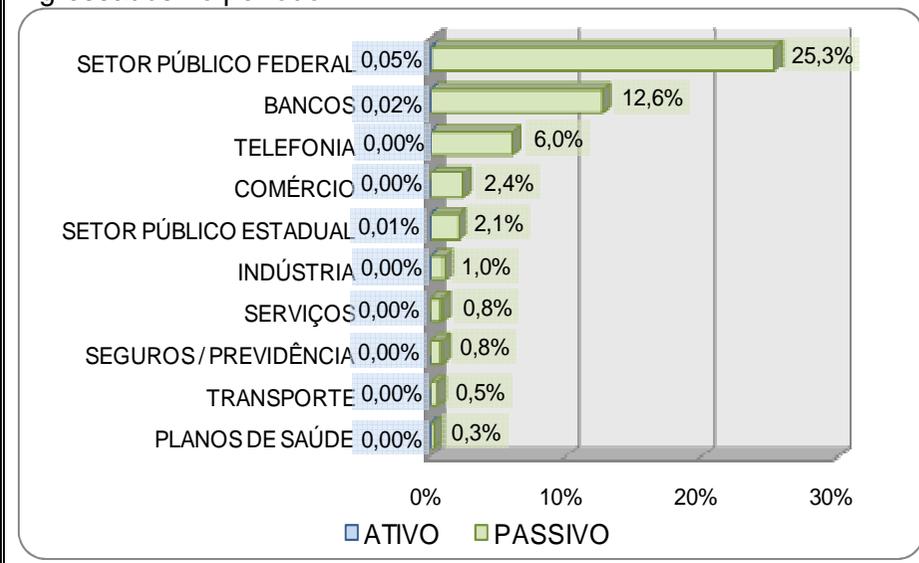


Gráfico 2 – Percentual de processos dos 10 maiores setores referentes aos 100 maiores litigantes subdivididos em pólo ativo e passivo nos Juizados Especiais em relação ao total de processos ingressados no período.



## 2.2. JUSTIÇA ESTADUAL

Os bancos e o setor público (municipal, estadual e federal), assim como observado anteriormente no consolidado das três justiças, apresentaram o maior percentual de processos novos em relação ao total ingressado entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2011 da Justiça Estadual de 1º Grau, com aproximadamente 34,4% do total de processos, conforme gráfico 3, abaixo. O setor bancário e o setor público municipal apresentaram os maiores percentuais de processos, com, aproximadamente, 12,4% do total de processos ingressados no período cada.

Quando são observados apenas os Juizados Especiais, os bancos e o setor de telefonia figuram como os setores mais litigantes da Justiça Estadual, com, respectivamente, 14,7% e 8,3% do total de processos ingressados no período, conforme o gráfico 4. Além disso, 99,89% do total de processos novos dos 100 maiores litigantes desta Justiça constam como pólo passivo nos Juizados Especiais.

Gráfico 3 – Percentual de processos dos 10 maiores setores referentes aos 100 maiores litigantes da Justiça Estadual subdivididos em pólo ativo e passivo no 1º Grau em relação ao total de processos ingressados no período.

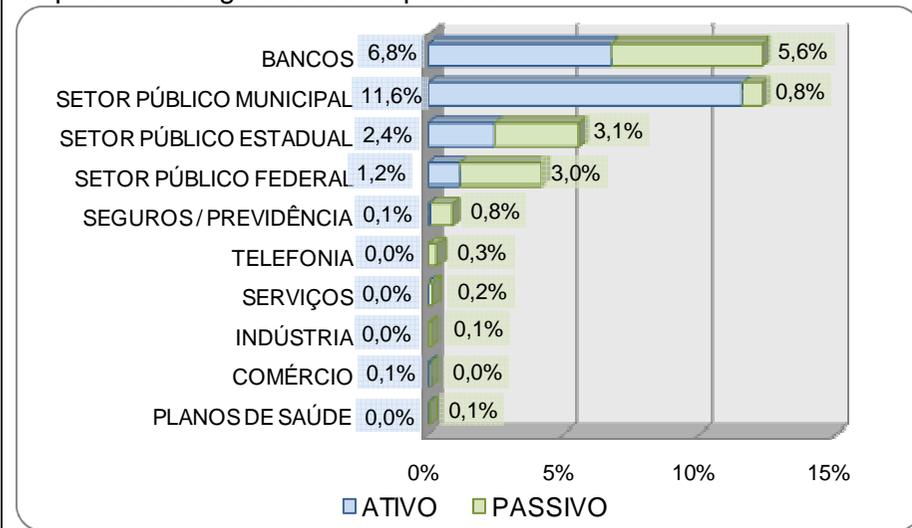
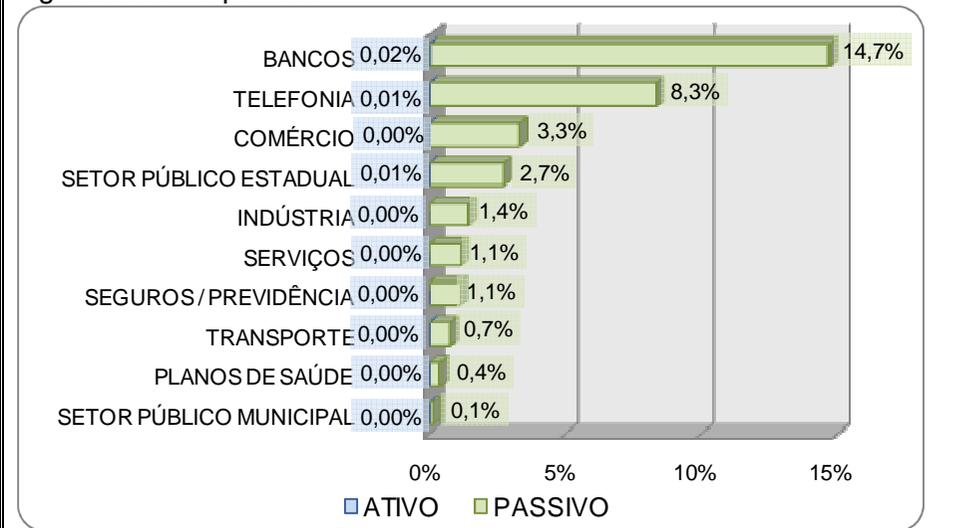


Gráfico 4 – Percentual de processos dos 10 maiores setores referentes aos 100 maiores litigantes da Justiça Estadual subdivididos em pólo ativo e passivo nos Juizados Especiais em relação ao total de processos ingressados no período.



### 2.3. JUSTIÇA FEDERAL

O setor público federal e os bancos apresentaram os maiores percentuais de processos em relação ao total ingressado no período, com, respectivamente, 68,8% e 13,4% no 1º Grau e 92,3% e 7,2% nos Juizados Especiais, conforme observado nos gráficos 5 e 6, apresentados a seguir. É oportuno pontuar que há grande concentração da litigância em duas instituições: o Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, que apresentou aproximadamente 34% do total de processos ingressados no 1º Grau e 79% nos Juizados Especiais; e a Caixa Econômica Federal, com cerca de 13% no 1º Grau e 7% nos Juizados Especiais.

Do total de processos dos 100 maiores litigantes da Justiça Federal, 62% referem-se ao pólo passivo e 38% ao ativo, ao passo que nos Juizados Especiais 99,8% são referentes ao pólo passivo.

Gráfico 5 – Percentual de processos dos 10 maiores setores referentes aos 100 maiores litigantes da Justiça Federal subdivididos em pólo ativo e passivo no 1º Grau em relação ao total de processos ingressados no período.

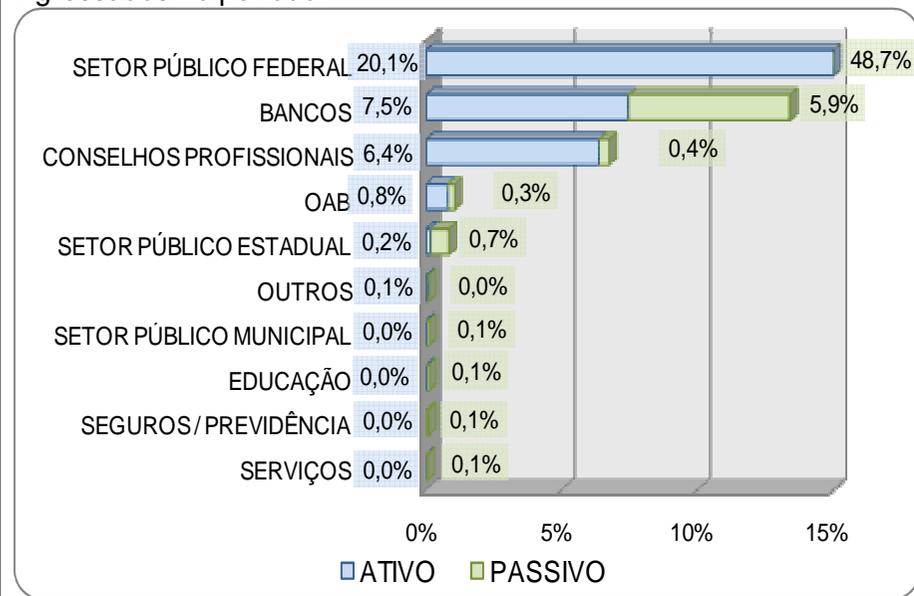
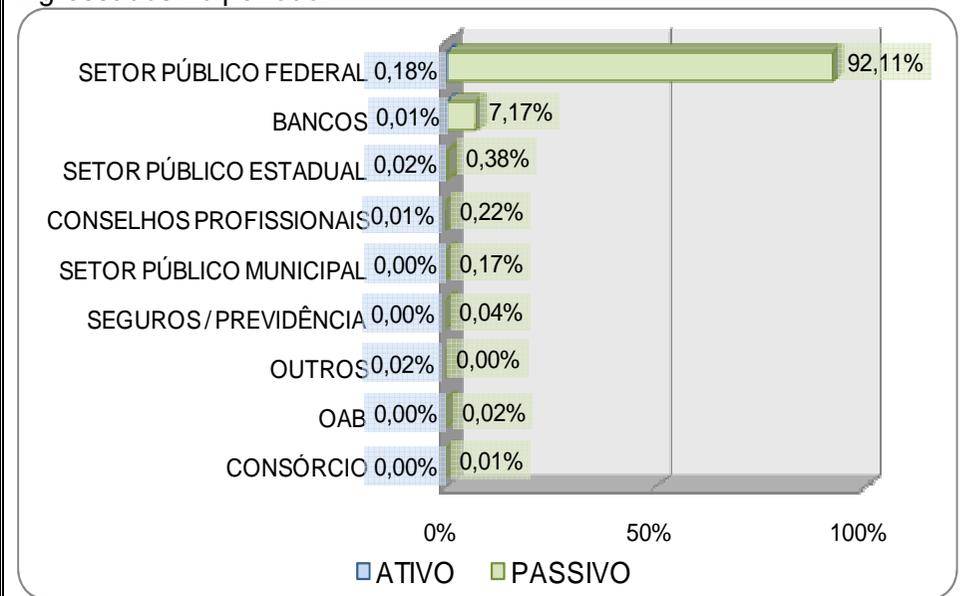


Gráfico 6 – Percentual de processos dos 10 maiores setores referentes aos 100 maiores litigantes da Justiça Federal subdivididos em pólo ativo e passivo nos Juizados Especiais em relação ao total de processos ingressados no período.

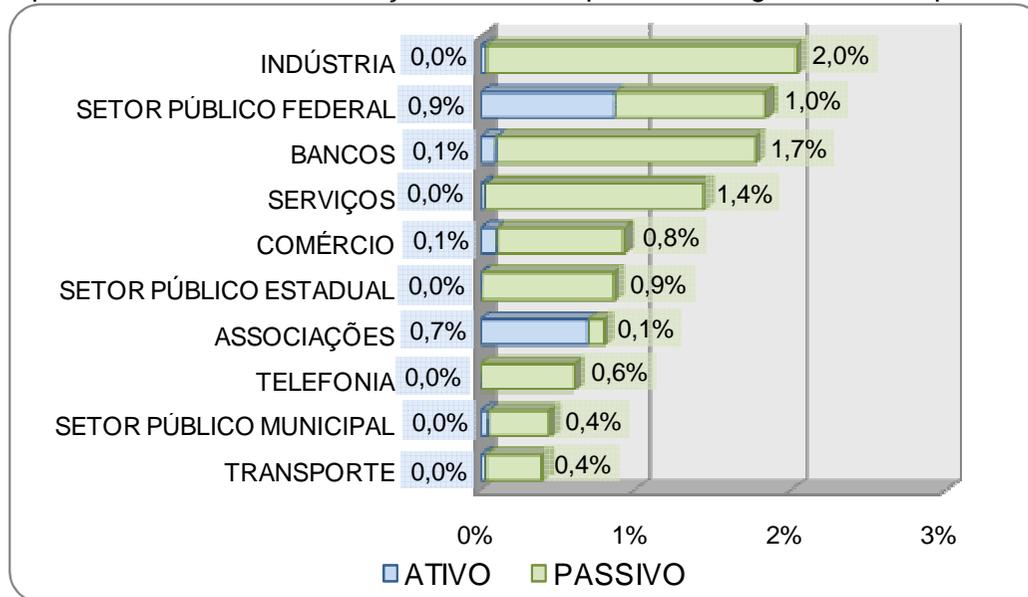


## 2.4. JUSTIÇA DO TRABALHO

Observa-se por intermédio do gráfico 7, abaixo, que os maiores setores litigantes da Justiça do Trabalho estão menos concentrados do que nas demais Justiças, tendo em vista que o setor mais litigante, indústria, apresentou apenas 2% do total de processos novos dessa Justiça. Interessante notar, também, que o maior litigante do setor industrial (Vale S/A) constou na lista da Justiça do Trabalho na 8ª posição, sendo que, na listagem consolidada das três justiças, esse litigante não constou nem entre os 100 maiores.

Dos dez setores mais litigantes da Justiça do Trabalho, apenas as associações apresentaram um maior percentual de processos no pólo ativo que no passivo.

Gráfico 7 – Percentual de processos dos 10 maiores setores referentes aos 100 maiores litigantes da Justiça do Trabalho subdivididos em pólo ativo e passivo no 1º Grau em relação ao total de processos ingressados no período.



### **3. LISTAGEM DOS 100 MAIORES LITIGANTES DO 1º GRAU E JUIZADOS ESPECIAIS**

Apresenta-se, a seguir, a listagem desagregada com os nomes dos 100 maiores litigantes. Essa lista está subdividida em quatro outras, que detalham os maiores litigantes de acordo com o ramo de justiça para o 1º Grau (Justiça Comum) e para o Juizado Especial. O ranking geral foi elaborado a partir da compilação de todos os processos enviados pelos tribunais estaduais, federais e trabalhistas ao CNJ, com posterior classificação dos 100 primeiros, de acordo com a participação percentual em relação ao total de processos ingressados entre 1º de Janeiro e 31 de outubro de 2011.

Verifica-se ao final das tabelas 3 e 4, abaixo, que os 100 maiores litigantes das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho representaram, respectivamente, 36%, 91%, 12% do total de processos ingressados no 1º Grau em cada Justiça. Enquanto que nos Juizados Especiais da Justiça Federal, a totalidade dos processos tinha como parte pelo menos um litigante da lista dos 100 maiores dessa Justiça. Na Justiça Estadual, entretanto, esse percentual foi de aproximadamente 34%.

Tabela 3 - Listagem dos 100 maiores litigantes contendo o percentual de processos em relação ao total de processos ingressados entre 1º de Janeiro e 31 de outubro de 2011 no 1º Grau (Justiça Comum).

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
1	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4,38%	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3,09%	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	34,35%	CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL	0,72%
2	B.V. FINANCEIRA S/A	1,51%	B.V. FINANCEIRA S/A	2,04%	FAZENDA NACIONAL	12,89%	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,64%
3	MUNICÍPIO DE MANAUS	1,32%	MUNICÍPIO DE MANAUS	1,79%	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12,71%	UNIÃO	0,56%
4	FAZENDA NACIONAL	1,20%	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1,57%	UNIÃO	11,51%	PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	0,47%
5	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1,17%	MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA	1,53%	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	2,01%	EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,36%
6	UNIÃO	1,16%	BANCO BRADESCO S/A	1,26%	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1,20%	BANCO BRADESCO S/A	0,31%
7	MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA	1,13%	BANCO ITAUCARD S/A	1,13%	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1,19%	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	0,28%
8	BANCO BRADESCO S/A	0,99%	BANCO ITAÚ S/A	1,07%	OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	1,02%	VALE S/A	0,26%
9	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,95%	AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	1,06%	INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	0,89%	BANCO DO BRASIL S/A	0,25%
10	BANCO ITAUCARD S/A	0,85%	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1,01%	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	0,71%	FAZENDA NACIONAL	0,24%
11	BANCO ITAÚ S/A	0,82%	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,99%	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/RS	0,68%	TELESP - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	0,24%
12	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	0,80%	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	0,95%	INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	0,50%	FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS	0,22%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
13	AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	0,78%	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,88%	EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,49%	CONTAX S/A	0,20%
14	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,77%	BANCO DO BRASIL S/A	0,87%	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	0,40%	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,20%
15	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	0,70%	ESTADO DE MINAS GERAIS	0,84%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	0,34%	SINDICATO EMPREG. COMÉRCIO HOTELEIRO SIMILARES SÃO	0,20%
16	BANCO DO BRASIL S/A	0,70%	ESTADO DE PERNAMBUCO	0,69%	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	0,32%	BANCO ITAÚ S/A	0,19%
17	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,67%	MUNICÍPIO DE MAUA	0,57%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	0,31%	CASA GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	0,17%
18	ESTADO DE MINAS GERAIS	0,63%	MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0,54%	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	0,30%	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,17%
19	ESTADO DE PERNAMBUCO	0,51%	BANCO PANAMERICANO S/A	0,54%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	0,30%	SADIA S/A	0,17%
20	MUNICÍPIO DE MAUA	0,42%	FAZENDA NACIONAL	0,52%	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/CE	0,29%	JBS S/A	0,17%
21	MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0,40%	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG	0,50%	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	0,28%	BRASIL TELECOM S/A	0,16%
22	BANCO PANAMERICANO S/A	0,40%	UNIÃO	0,48%	ESTADO DE SANTA CATARINA	0,28%	BRF - BRASIL FOODS S/A	0,15%
23	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG	0,37%	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	0,47%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RS	0,28%	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	0,14%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
24	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	0,35%	BANCO ITAULEASING S/A	0,45%	ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	0,28%	LOCANTY SERVIÇOS LTDA	0,13%
25	BANCO ITAULEASING S/A	0,33%	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS	0,44%	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF	0,28%	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	0,13%
26	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS	0,33%	BANCO FINASA S/A	0,43%	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/RS	0,27%	BUSSCAR ÔNIBUS S/A	0,12%
27	BANCO FINASA S/A	0,32%	BANCO HSBC - BANK BRASIL S/A	0,39%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 1ª REGIÃO	0,27%	ATENTO BRASIL S/A	0,12%
28	BANCO HSBC - BANK BRASIL S/A	0,29%	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,37%	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/RJ	0,25%	GRUPO CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	0,12%
29	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,27%	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	0,34%	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/SP	0,24%	LDC BIOENERGIA S/A	0,12%
30	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	0,25%	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM	0,30%	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/ES	0,24%	EXTRA HIPERMERCADOS	0,11%
31	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM	0,22%	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A	0,28%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO - CRECI/RS	0,24%	MASSA FALIDA DA CIA IND DO NE BRASILEIRO	0,11%
32	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A	0,21%	OI	0,28%	DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	0,23%	MEIOS - MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL	0,11%
33	OI	0,20%	ESTADO DA BAHIA	0,26%	UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	0,22%	TRANSMANAU LTDA - AUTO VIAÇÃO VITÓRIA REGIA LTDA	0,11%
34	ESTADO DE SANTA CATARINA	0,20%	ESTADO DE SANTA CATARINA	0,25%	FHE - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO	0,18%	SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A	0,11%
35	ESTADO DA BAHIA	0,19%	MUNICÍPIO DE SOROCABA	0,25%	ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	0,18%	BANCO ITAUCARD S/A	0,11%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
36	MUNICÍPIO DE SOROCABA	0,18%	MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	0,24%	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ - CORE/PR	0,17%	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	0,11%
37	MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	0,17%	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	0,23%	ESTADO DO PARANÁ	0,17%	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A	0,11%
38	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	0,17%	MUNICÍPIO DE MACEIÓ	0,23%	ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	0,16%	CPTM - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	0,10%
39	MUNICÍPIO DE MACEIÓ	0,17%	BANCO VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A	0,23%	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	0,15%	EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,10%
40	BANCO VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A	0,17%	MUNICÍPIO DE INDAIATUBA	0,22%	FURG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	0,15%	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	0,10%
41	MUNICÍPIO DE INDAIATUBA	0,16%	MUNICÍPIO DE COTIA	0,20%	MINISTÉRIO DA DEFESA	0,14%	USINA SALGADO S/A	0,10%
42	MUNICÍPIO DE COTIA	0,15%	MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	0,19%	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	0,14%	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A	0,10%
43	CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL	0,15%	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU	0,19%	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/SC	0,13%	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	0,09%
44	MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	0,14%	MUNICÍPIO DE EMBU GUACU	0,18%	BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL	0,13%	ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A	0,09%
45	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU	0,14%	BANCO BMG S/A	0,18%	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ	0,12%	OGMO - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO	0,09%
46	MUNICÍPIO DE EMBU GUACU	0,13%	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	0,18%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 1ª REGIÃO - CRECI/RJ	0,12%	BOM PREÇO S/A	0,09%
47	BANCO BMG S/A	0,13%	MUNICÍPIO DE OSASCO	0,16%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREME/RS	0,12%	VULCABRÁS - AZALÉIA S/A	0,09%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
48	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	0,13%	BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	0,16%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP	0,12%	CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	0,09%
49	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	0,12%	MUNICÍPIO DE MOCOCA	0,14%	ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	0,12%	AMAPÁ VIP	0,09%
50	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0,12%	ESTADO DE MATO GROSSO	0,14%	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/RS	0,11%	CACHOOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A	0,08%
51	MUNICÍPIO DE OSASCO	0,12%	BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,14%	BANCO DO BRASIL S/A	0,11%	EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	0,08%
52	BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	0,12%	BANCO ABN AMRO REAL S/A	0,14%	FACULDADE VIZINHAÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI	0,10%	ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS	0,08%
53	MUNICÍPIO DE MOCOCA	0,11%	SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,14%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO - CRECI/SC	0,10%	A E C CENTRO DE CONTATOS S/A	0,08%
54	ESTADO DE MATO GROSSO	0,11%	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	0,13%	ESTADO DE MINAS GERAIS	0,10%	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND.SOCIO EDUC. AO ADOLESC. - CASA	0,08%
55	EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,10%	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	0,13%	CAIXA SEGUROS S/A	0,10%	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	0,08%
56	BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,10%	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,13%	FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,09%	ALL AMERICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A	0,07%
57	BANCO ABN AMRO REAL S/A	0,10%	MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO	0,13%	ESTADO DO CEARÁ	0,09%	EXPRESSO PÉGASO LTDA	0,07%
58	SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,10%	MUNICÍPIO DE LIMEIRA	0,13%	UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	0,09%	GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	0,07%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
59	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	0,10%	OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	0,12%	FUB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	0,08%	AÇÚCAR E ÁLCOOL BANDEIRANTES S/A	0,07%
60	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	0,10%	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG	0,12%	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,08%	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,07%
61	PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	0,10%	MUNICÍPIO DE OSORIO	0,12%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13 REGIÃO - ES	0,08%	GAFISA S/A	0,07%
62	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,09%	FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	0,11%	CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,07%	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	0,07%
63	MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO	0,09%	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,11%	ELETOBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS	0,07%	SENA - SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	0,07%
64	MUNICÍPIO DE LIMEIRA	0,09%	BANCO FIAT S/A	0,11%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 2ª REGIÃO - CRECI/SP	0,07%	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S. A.	0,06%
65	OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	0,09%	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	0,11%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PR	0,07%	TECNOFIBRAS HVR AUTOMOTIVA S/A	0,06%
66	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG	0,09%	MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	0,11%	ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,07%	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	0,06%
67	MUNICÍPIO DE OSORIO	0,09%	BANCO SAFRA S/A	0,11%	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,07%	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	0,06%
68	FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	0,08%	AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S/A	0,11%	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PR	0,07%	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	0,06%
69	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,08%	MAPPIN LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A	0,10%	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/RJ	0,06%	ADSEVIS MULTIPERFIL LTDA	0,06%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
70	BANCO FIAT S/A	0,08%	BRADERCO SEGUROS S/A	0,10%	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RJ	0,06%	RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,06%
71	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	0,08%	MUNICÍPIO DE SUZANO	0,10%	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	0,06%	TELEMAR S/A	0,06%
72	MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	0,08%	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC	0,10%	UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	0,06%	WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,06%
73	BANCO SAFRA S/A	0,08%	MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	0,09%	ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	0,06%	SEARA ALIMENTOS S/A	0,06%
74	AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S/A	0,08%	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,09%	UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	0,06%	NET LTDA	0,06%
75	MAPPIN LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A	0,08%	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SC	0,06%	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0,06%
76	BRADERCO SEGUROS S/A	0,08%	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRAO PIRES	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/RJ	0,06%	AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	0,05%
77	MUNICÍPIO DE SUZANO	0,07%	SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS	0,09%	UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	0,05%	TSA TECNOLOGIA S/A	0,05%
78	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC	0,07%	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	0,08%	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	0,05%	CLIMABUSS LTDA	0,05%
79	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,07%	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	0,08%	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E A COMDUSA	0,05%	LAMBDA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	0,05%
80	MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	0,07%	MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA	0,08%	MARCELO TRINDADE DE ALMEIDA	0,05%	NIENPAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0,05%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
81	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,07%	MUNICÍPIO DE FRANCA	0,08%	JOÃO LUIZ ARZENO DA SILVA	0,05%	MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A	0,05%
82	TELEMAR S/A	0,07%	ITAÚ SEGUROS S/A	0,08%	TRINDADE E ARZENO ADVOGADOS ASSOCIADOS (SCP)	0,05%	AGROPECUÁRIA PIRANGI LTDA	0,05%
83	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	0,06%	MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL	0,08%	INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0,05%	BUS CAR INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,05%
84	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRAO PIRES	0,06%	MUNICÍPIO DE POA	0,08%	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN/RS	0,05%	MUNICÍPIO DE ILHÉUS	0,05%
85	SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS	0,06%	MUNICÍPIO DE MAIRIPORA	0,08%	MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	0,05%	CLARO S/A	0,05%
86	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	0,06%	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,08%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/SP	0,05%	SUPERMERCADOS DB LTDA	0,05%
87	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	0,06%	IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	0,08%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/RS	0,05%	CSU CARDSYSTEM S/A	0,05%
88	OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	0,06%	IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,08%	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,05%	ELETROCEEE - FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL	0,05%
89	MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA	0,06%	UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	0,08%	UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	0,05%	MUNICÍPIO DE ROLANDIA	0,05%
90	MUNICÍPIO DE FRANCA	0,06%	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	0,08%	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 6ª REGIÃO - CRECI/PR	0,05%	USINA CAETÉ S/A	0,05%
91	ITAÚ SEGUROS S/A	0,06%	MUNICÍPIO DE ARACAJÚ - SE	0,08%	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/ES	0,05%	INTERPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	0,05%
92	MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL	0,06%	BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO	0,08%	FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	0,04%	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	0,05%
93	MUNICÍPIO DE POA	0,06%	TELEMAR S/A	0,07%	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	0,04%	NORCONTROL ENGENHARIA LTDA	0,05%

Ordem	Cem Maiores Litigantes no 1º Grau							
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal		Justiça do Trabalho	
94	MUNICÍPIO DE MAIRIPORA	0,06%	MUNICÍPIO DE SUMARE	0,07%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/SC	0,04%	TIM S/A	0,05%
95	IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	0,06%	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,07%	SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SINTSPREV/MG	0,04%	JUSTIÇA FEDERAL	0,04%
96	IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,06%	ESTADO DE PARAÍBA	0,07%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/CE	0,04%	SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS - SINEP / MG	0,04%
97	UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	0,06%	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	0,07%	RFFSA-REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	0,04%	TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A	0,04%
98	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	0,06%	MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	0,07%	DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	0,04%	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,04%
99	MUNICÍPIO DE ARACAJÚ - SE	0,06%	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	0,07%	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI	0,04%	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	0,04%
100	BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO	0,06%	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	0,07%	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/SC	0,04%	VIPASA-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA LTDA	0,04%
	<b>Percentual de processos do total consolidado dos 100 maiores litigantes no 1º Grau em relação ao total ingressado</b>	<b>32%</b>	<b>Percentual de processos dos 100 maiores litigantes no 1º Grau da Justiça Estadual em relação ao total ingressado</b>	<b>36%</b>	<b>Percentual de processos dos 100 maiores litigantes no 1º Grau da Justiça Federal em relação ao total ingressado</b>	<b>91%</b>	<b>Percentual de processos dos 100 maiores litigantes no 1º Grau da Justiça do Trabalho em relação ao total ingressado</b>	<b>12%</b>

Elaboração: Departamento de Pesquisas Judiciárias/ CNJ.

Tabela 4 - Listagem dos 100 maiores litigantes contendo o percentual de processos em relação ao total de processos ingressados entre 1º de Janeiro e 31 de outubro de 2011 nos Juizados Especiais.

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
1	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	21,76%	B.V. FINANCEIRA S/A	1,80%	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	79,09%
2	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1,96%	TELEMAR S/A	1,70%	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7,12%
3	UNIÃO	1,82%	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1,63%	UNIÃO	6,61%
4	B.V. FINANCEIRA S/A	1,30%	BANCO ITAUCARD S/A	1,60%	FAZENDA NACIONAL	2,86%
5	TELEMAR S/A	1,23%	BANCO BRADESCO S/A	1,57%	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	1,23%
6	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1,18%	BANCO ITAÚ S/A	1,52%	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	0,63%
7	BANCO ITAUCARD S/A	1,16%	BANCO DO BRASIL S/A	1,49%	DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	0,37%
8	BANCO BRADESCO S/A	1,14%	OI	1,35%	EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,27%
9	BANCO ITAÚ S/A	1,10%	TIM S/A	1,21%	ESTADO DE SANTA CATARINA	0,24%
10	BANCO DO BRASIL S/A	1,09%	VIVO S/A	0,86%	MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,15%
11	OI	0,98%	CLARO S/A	0,83%	INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	0,14%
12	TIM S/A	0,88%	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	0,82%	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	0,10%
13	FAZENDA NACIONAL	0,79%	PONTO FRIO S/A	0,67%	UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	0,09%

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
14	VIVO S/A	0,62%	AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S/A	0,66%	IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	0,05%
15	CLARO S/A	0,60%	BCP S/A	0,63%	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	0,05%
16	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	0,59%	TAM - LINHAS AÉREAS	0,63%	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	0,05%
17	PONTO FRIO S/A	0,48%	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	0,61%	MINISTÉRIO DA DEFESA	0,05%
18	AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S/A	0,48%	BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO	0,58%	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,05%
19	BCP S/A	0,46%	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	0,56%	DPF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	0,04%
20	TAM - LINHAS AÉREAS	0,45%	BANCO PANAMERICANO S/A	0,56%	ESTADO DE MINAS GERAIS	0,04%
21	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	0,44%	BANCO BMG S/A	0,55%	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	0,03%
22	BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO	0,42%	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	0,54%	BANCO DO BRASIL S/A	0,03%
23	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	0,41%	RICARDO ELETRO	0,46%	FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	0,03%
24	BANCO PANAMERICANO S/A	0,40%	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	0,43%	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,03%
25	BANCO BMG S/A	0,40%	BANCO HSBC - BANK BRASIL S/A	0,39%	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,03%

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
26	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	0,39%	BANCO ABN AMRO REAL S/A	0,38%	BAGEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL	0,03%
27	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0,34%	ESTADO DE SANTA CATARINA	0,37%	FURG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	0,03%
28	ESTADO DE SANTA CATARINA	0,34%	BRASIL TELECOM S/A	0,36%	CAIXA SEGUROS S/A	0,03%
29	RICARDO ELETRO	0,33%	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,36%	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR	0,03%
30	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	0,31%	BANCO FINASA S/A	0,35%	MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	0,03%
31	BANCO HSBC - BANK BRASIL S/A	0,28%	AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	0,34%	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	0,03%
32	BANCO ABN AMRO REAL S/A	0,28%	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,33%	ESTADO DO PARANÁ	0,02%
33	BRASIL TELECOM S/A	0,26%	UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	0,30%	UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	0,02%
34	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,26%	BANCO ITAULEASING S/A	0,27%	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	0,02%
35	BANCO FINASA S/A	0,25%	LOJAS AMERICANAS S/A	0,26%	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	0,02%
36	AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	0,25%	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,22%	MUNICÍPIO DE ITINGA/MG	0,02%
37	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,24%	LG ELETRONICS	0,22%	UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	0,02%
38	UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	0,21%	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	0,22%	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,02%

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
39	BANCO ITAULEASING S/A	0,19%	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A	0,20%	MUNICÍPIO DE TUBARÃO	0,02%
40	LOJAS AMERICANAS S/A	0,19%	NET LTDA	0,20%	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PR	0,02%
41	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	0,17%	AMERICANAS.COM S/A	0,18%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	0,02%
42	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,16%	HIPERCARD	0,18%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PR	0,02%
43	LG ELETRONICS	0,16%	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	0,18%	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	0,02%
44	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	0,16%	CEMAR - CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO	0,17%	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	0,02%
45	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A	0,15%	BANCO CITICARD S/A	0,17%	FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	0,02%
46	NET LTDA	0,15%	TNL PCS S/A	0,17%	OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	0,02%
47	AMERICANAS.COM S/A	0,13%	BANCO VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A	0,16%	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/RS	0,02%
48	HIPERCARD	0,13%	COELBA - CIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA - GRUPO NEOENERGIA	0,16%	UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	0,02%
49	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	0,13%	BRADESCO SEGUROS S/A	0,16%	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA	0,02%
50	CEMAR - CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO	0,13%	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	0,15%	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	0,01%
51	BANCO CITICARD S/A	0,12%	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,14%	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/PR	0,01%

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
52	TNL PCS S/A	0,12%	RGE - RIO GRANDE ENERGIA S/A	0,14%	FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,01%
53	BANCO VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A	0,12%	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,14%	MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	0,01%
54	COELBA - CIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA - GRUPO NEOENERGIA	0,12%	SKY BRASIL LTDA	0,13%	DISTRITO FEDERAL	0,01%
55	BRADERCO SEGUROS S/A	0,11%	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	0,13%	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF	0,01%
56	BRADERCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	0,11%	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA	0,12%	UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	0,01%
57	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,10%	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	0,11%	MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,01%
58	DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	0,10%	C&A MODAS LTDA	0,11%	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	0,01%
59	RGE - RIO GRANDE ENERGIA S/A	0,10%	MAGAZINE LUIZA S/A	0,11%	UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	0,01%
60	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,10%	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	0,11%	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	0,01%
61	SKY BRASIL LTDA	0,10%	EDITORA TRÊS LTDA	0,10%	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ	0,01%
62	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	0,09%	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	0,10%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	0,01%
63	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA	0,09%	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0,10%	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	0,01%

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
64	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	0,08%	LOJAS INSINUANTE LTDA	0,10%	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RS	0,01%
65	C&A MODAS LTDA	0,08%	CETELEM BRASIL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	0,10%	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/PR	0,01%
66	MAGAZINE LUIZA S/A	0,08%	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	0,10%	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/CE	0,01%
67	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	0,08%	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO	0,01%
68	EDITORA TRÊS LTDA	0,08%	ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO	0,01%
69	EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,08%	SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO	0,01%
70	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	0,07%	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	0,01%
71	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0,07%	GOL - LINHAS AÉREAS	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREME/PR	0,01%
72	LOJAS INSINUANTE LTDA	0,07%	MOBILITA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (CASA E VÍDEO)	0,09%	UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	0,01%
73	ESTADO DE MINAS GERAIS	0,07%	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0,09%	ESTADO DA BAHIA	0,01%
74	CETELEM BRASIL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	0,07%	ÁGUAS DO AMAZONAS S/A	0,09%	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG	0,01%

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
75	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	0,07%	BANCO GMAC S/A	0,09%	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0,01%
76	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,07%	BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	0,09%	COMANDO DO EXÉRCITO	0,01%
77	ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO	0,07%	SUBMARINO S/A	0,09%	MUNICÍPIO DE LAGES - SC	0,01%
78	SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS	0,07%	LAM OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE	0,09%	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/RS	0,01%
79	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A	0,07%	ITAÚ SEGUROS S/A	0,09%	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	0,01%
80	GOL - LINHAS AÉREAS	0,07%	ESTADO DE MINAS GERAIS	0,09%	MARIA APARECIDA DA SILVA	0,01%
81	MOBILITA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (CASA E VÍDEO)	0,07%	LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	0,08%	MUNICÍPIO DE PELOTAS	0,01%
82	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	0,07%	BANCO BONSUCESSO S/A	0,08%	BANCO BMG S/A	0,01%
83	ÁGUAS DO AMAZONAS S/A	0,06%	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMESA	0,08%	CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA	0,01%
84	BANCO GMAC S/A	0,06%	GRUPO CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	0,08%	UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	0,01%
85	BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	0,06%	BANCO FIAT S/A	0,08%	MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	0,01%
86	SUBMARINO S/A	0,06%	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,07%	INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA	0,01%
87	LAM OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE	0,06%	MUNICÍPIO DE FRANCA	0,07%	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	0,01%
88	ITAÚ SEGUROS S/A	0,06%	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	0,07%	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/PR	0,01%

Ordem	Cem Maiores Litigantes nos Juizados Especiais					
	Consolidado das três Justiças		Justiça Estadual		Justiça Federal	
89	LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	0,06%	BANCO CARREFOUR S/A	0,07%	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	0,01%
90	BANCO BONSUCESSO S/A	0,06%	CREDICARD BANCO S/A	0,07%	INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0,01%
91	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	0,06%	BANCO VOTORANTIM S/A	0,07%	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	0,01%
92	GRUPO CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	0,06%	REDE CEMAT	0,07%	ESTADO DO CEARÁ	0,01%
93	BANCO FIAT S/A	0,06%	ENERSUL - EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL	0,07%	MUNICÍPIO DE MAFRA	0,01%
94	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,05%	VIAMAR VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0,07%	UNIÃO (EXTINTA RFFSA)	0,01%
95	MUNICÍPIO DE FRANCA	0,05%	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	0,06%	UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	0,01%
96	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	0,05%	AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A	0,06%	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	0,01%
97	BANCO CARREFOUR S/A	0,05%	GRUPO ENERGISA	0,06%	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	0,01%
98	CREDICARD BANCO S/A	0,05%	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	0,06%	MARIA DE LOURDES DA SILVA	0,01%
99	BANCO VOTORANTIM S/A	0,05%	FDRH - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,06%	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A	0,01%
100	REDE CEMAT	0,05%	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTAÇÃO HERMES SA	0,06%	CAIXA CONSÓRCIO S/A	0,01%
	<b>Percentual de processos do total consolidado dos 100 maiores litigantes nos Juizados Especiais em relação ao total ingressado</b>	<b>52%</b>	<b>Percentual de processos dos 100 maiores litigantes nos Juizados Especiais da Justiça Estadual em relação ao total ingressado</b>	<b>34%</b>	<b>Percentual de processos dos 100 maiores litigantes nos Juizados Especiais da Justiça Federal em relação ao total ingressado</b>	<b>100%</b>

Elaboração: Departamento de Pesquisas Judiciárias/ CNJ.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer o grau de concentração das ações judiciais em determinados litigantes é o principal objetivo do presente relatório. Mesmo que o levantamento ora apresentado cumpra tal missão, ainda há muito a ser melhorado, seja no âmbito dos mecanismos e instrumentos informacionais de cada tribunal, seja no âmbito da administração judiciária em sentido mais amplo. O presente relatório buscou avançar naquilo que era possível. Das lições aprendidas na versão anterior, buscou-se comparar os dados dos 100 maiores litigantes com o universo processual formado pelo fluxo e não pelo estoque. Isso significa mensurar a litigiosidade existente no período de dez meses, compreendidos entre janeiro e outubro de 2011. Tal decisão adveio da necessidade de desconsiderar determinadas contingências difíceis de serem controladas, como os processos gerados pela mudança de planos econômicos, que certamente incidiam apenas sobre o passivo processual.

Mesmo com tal aprimoramento, não houve grandes alterações nos resultados agregados, sobretudo quando são enfocados os 10 setores com maior litigância no Brasil. A confirmação das linhas gerais presentes na edição anterior do relatório reforça a robustez dos fatos ora apresentados. Um exemplo disso vem da desmistificação da ideia de que os bancos estão entre os maiores litigantes por conta dos sobreditos conflitos advindos dos planos econômicos ocorridos há tempos no país. Mesmo que tenham sido realizadas ações de conciliação em massa entre 2010 e 2011, a exemplo das semanas da conciliação, pouco se viu em termos de mudanças no perfil dos litigantes contumazes.

O trabalho para a elaboração do presente relatório contou com amplo esforço por parte dos tribunais e do CNJ, considerando-se que os sistemas de informação dos órgãos do Poder Judiciário em geral não estão aptos a preparar as informações solicitadas. Portanto, é importante que se incentive a adoção de medidas voltadas a melhorar os sistemas de informações judiciárias, a partir, por exemplo, do cadastramento único de partes com validação de CNPJ ou CPF. Caso implantado, tal cadastro proporcionará dados mais precisos e com maiores chances de contribuir para uma gestão judiciária mais célere e efetiva. Uma iniciativa recente neste sentido é o Cadastro Nacional de Entes Públicos – CNEP, desenvolvido pelo CNJ e em fase de implantação por diversos tribunais.

Por derradeiro, é muito importante ressaltar que apesar de relatórios como o presente promoverem o avanço do debate sobre o tema, ainda há muito a ser feito. Mesmo com as dificuldades já expostas no decorrer do relatório, atualmente é possível conhecer quem litiga. Entretanto, é quase impossível conhecer sobre o que se litiga. Frise-se que já existe no âmbito do CNJ iniciativas dedicadas à implantação das tabelas de assuntos que, se implantadas em cada um dos tribunais brasileiros, permitiria tratar pontualmente as ações de massa. A adoção dessas iniciativas diminuiria significativamente o número de processos que atualmente abarrotam o Poder Judiciário e, conseqüentemente, contribuiria para o alcance da almejada prestação jurisdicional no tempo razoável e, portanto, mais responsiva aos anseios da sociedade brasileira.